



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CONSUNI/ 08 /85

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO o processo eleitoral referente às eleições ocorridas para a renovação da representação discente, realizada no dia 16 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 014/85-Consuni;

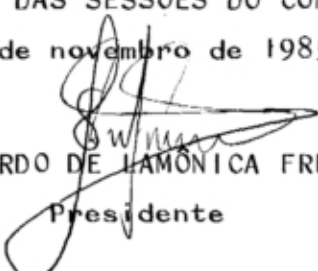
RESOLVE :

ARTIGO 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados :

- MARCO AURÉLIO VICENTE NARDO - Titular/CCS
- ELISMAR BEZERRA DE ARRUDA - Titular/CLCH, com mandato de 1(um) ano.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 29 de novembro de 1985.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente